



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO ESTADO

Caro Agente Económico, Empreiteiro de Obras Públicas, Fornecedor de Bens e Prestador de Serviços ao Estado

Para celebrar contratos com os órgãos e instituições do Estado e garantir o seu pagamento, **deve-se inscrever no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado (CEF)**.

O cadastro é feito mediante a apresentação de documentos que demonstrem que o Agente Económico possui qualificações Jurídica, Económico-Financeira, Técnica e Regularidade Fiscal.

Para fazer o cadastro, dirija-se à Direcção Nacional do Património do Estado, na Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA), a nível central, e às Direcções Provinciais da Economia e Finanças a nível Provincial, onde **será emitido na hora o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO para apresentação nos procedimentos de contratação pública em todos os órgãos e instituições do Estado.**

Faça o Cadastro sem nenhum custo e garanta o seu pagamento por via do e-SISTAFE.

Esta actividade é coordenada entre a Direcção de Nacional do Património do Estado (DNPE) e o Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF).

Contactos:

CEDSIF - Telefone - **1444**; apoio.utilizador@cedsif.gov.mz;

DNPE / UFSA – Tel.: 822614641; www.ufsa.gov.mz

POUPE-SE DE FORMAR FILAS. INSCREVA-SE NA FACIM 2019 NO STAND DO CEDSIF, N.º
106, NO PAVILHÃO NACHINGWEIA